

Santo André, 20 de maio de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 727/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020

Autoria:

VER. EDUARDO LEITE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 13/20 que dispõe sobre a inclusão e utilização do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, para crianças e adolescentes sob guarda provisória, no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

